



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 009/99

Em 26 de fevereiro de 1999.

Prof. **JOÃO CARLOS LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando/ de suas atribuições legais e,

considerando as solicitações anexas, de conformidade com o Estatuto dos/ Funcionários Públicos do Município de Piquete,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com os requerimentos anexos e de conformidade com o artigo 171, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 08 de fevereiro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dias 25 de janeiro e 24 de fevereiro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 24 de fevereiro;
- 4) EDUARDO TEODORO DOS ANJOS - Dia 17 de fevereiro;
- 5) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dias 12 e 17 de fevereiro;
- 6) SIMONE APARECIDA DE O. GONÇALVES - Dia 17/fevereiro.

b) Considerar como de licença por motivo de saúde, no dia 01 de fevereiro, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, de acordo com o contido no Atestado Médico anexo passado pela Drª Miriam Cristina Rangel-Lorena-SP, e de conformidade com o artigo 131 do citado/ Estatuto.

c) Considerar como de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 29 de janeiro e 01 de fevereiro, a funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, de acordo com os Atestados/ Médicos anexos, passados pelos Drs. Rômulo Augusto de Barros e Marcos B. Goussain Kopaz, e de conformidade com o artigo 135 do referido Estatuto.

Leal *Alves*



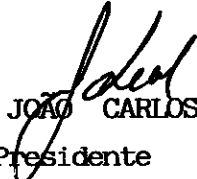
Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

d) Abonar a falta dada ao serviço pela funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, no dia 08 de fevereiro, devido / ao falecimento de seu primo FERNANDO FERREIRA DE SOUZA, conforme Atestado de Óbito anexo e de acordo com o Artigo 95 do mencionado Estatuto.

e) Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário EDUARDO TEODORO DOS ANJOS, no dia 12 de fevereiro, de acordo com declaração anexa por motivo de DOAÇÃO DE SANGUE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof.  JOÃO CARLOS LEAL
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos vinte e seis(26) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (1999).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo